Junta de Freguesia de Montoito

Plano de Atividades 2023

Orçamento

Plano Plurianual de Investimentos

Sede: Praça Dinis Fernandes Miranda, 7200-053 Montoito

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PRÍNCIPIOS DA AUTARQUIA

3. OBJETIVOS

4. ÂMBITO DE ATUAÇÃO

4.1 INFRAESTRUTURAS E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

4.2 MEIO AMBIENTE

4.3 APOIO À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

4.4 AÇÃO SOCIAL

4.5 DESPORTO CULTURA E TEMPOS LIVRES

4.6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

4.7 PARCERIAS

5. COMENTÁRIO FINAL

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, apresentam-se os documentos referentes ao Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023.

Vamos desenvolver políticas sociais de proximidade, permitindo o envolvimento na sociedade dos mais fragilizados, jovens e idosos da Freguesia.

Procuramos elaborar um documento com base nos contratos existentes bem como nas verbas asseguradas, e não em pressupostos ou previsões. A estratégia é considerar, no próximo ano, só aquilo que é "exequível e realista".

Trata-se, assim, de um documento com base no equilíbrio na sua essência contabilística e revelador de uma ambição realista na sua execução, continuaremos a trabalhar para servir os cidadãos, com base num rumo de responsabilidade e trabalho há muito traçado.

2. PRINCIPÍOS DA JUNTA

A) VISÃO

A junta de Freguesia de Montoito pretende ser uma instituição de referência, baseando a sua intervenção na melhoria contínua das suas práticas e na elevação da qualidade dos serviços prestados, procurando sempre a satisfação das necessidades materiais, culturais e melhoria das condições de vida da freguesia.

B) Valores

Busca constante de respostas às solicitações e necessidade dos fregueses com base nos seguintes valores: Desempenho, Trabalho de Equipa, Rigor, Dinamismo, Inovação, Solidariedade e Participação.

Estes valores consubstanciam-se:

- Integridade e respeito pelas pessoas;
- Espírito de entreajuda e valorização do trabalho de todos os colaboradores;

- Cumprimento das regras vertidas em normativos e procedimentos;
- Adaptação constante a um mundo em permanente mudança, utilizando práticas e processos mais eficientes e eficazes;
- Cultivar a interdependência e ajuda recíproca quer nas relações internas quer com todas as forças vivas da Freguesia;
- Incentivar a participação cívica, mobilizando a população, através das Associações onde estão integradas;

3. OBJETIVOS

- Emissão de documentos administrativos e licenças;
- Gestão de Cemitérios;
- Gestão da Feira e Mercado;
- Execução das suas competências próprias e delegadas;
- Gestão e dinamização de eventos culturais, desportivos e recreativos;
- Prestação de Serviços de retaguarda, designadamente no âmbito da ação social;
- Feira Medieval – produtos da região com espírito medieval;
- Feira do Espírito Santo – Feira Religiosa.

4. ÂMBITO DE ATUAÇÃO

- Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos;
- Meio Ambiente;
- Formação;
- Ação Social;
- Desporto, cultura e tempos livres;
- Empreendedorismo;
- Organização Administrativa e recursos humanos;
- Parcerias.

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

4.1 - INFRAESTRUTURAS E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

- Manutenção e melhoria das condições no cemitério;
- Gestão e manutenção dos espaços ajardinados;
- Assegurar a limpeza dos espaços públicos.

4.2 - MEIO AMBIENTE

- Promoção de campanhas em favor do ambiente para as crianças a frequentar as escolas da nossa freguesia;
- Desenvolver campanhas de sensibilização no sentido de erradicar os dejetos de animais nos Jardins Públicos;
- Manter atualizado o registo e licenciamento de canídeos;
- Desenvolver campanhas de adoção e sensibilização para a promoção do bem-estar dos animais;
- Recolocação das árvores que foram abatidas ou que chegaram ao fim do seu ciclo de vida;
- Melhoria significativa na limpeza das ruas e na manutenção dos espaços ajardinados, adotando frequências de intervenção de acordo com as necessidades identificadas para cada local;

4.3 - APOIO À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- Atribuição de acordo com o estipulado na Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, de material do expediente e limpeza às escolas do 1º. Ciclo e Pré-Escolar;
- Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Colaborar com o Cento Escolar de Montoito;
- Atribuição de bolsas de estudo para estudantes do Ensino Superior residentes na freguesia.

4.4 - AÇÃO SOCIAL

- Contato de proximidade com as IPSS, associações e clubes fomentando o seu trabalho junto da comunidade;
- Colaborar com instituições de desenvolvimento local e apoio aos mais carenciados;
- Atribuição do *Kit Recém-Nascido* a todos os bebés cujos pais sejam residentes na freguesia.

4.5 - DESPORTO, CULTURA E TEMPOS LIVRES

- Comemoração do Dia Mundial da Criança em parceria com a Câmara Municipal de Redondo.
- Comemorações do Dia 25 de Abril;
- Comemoração da Páscoa;
- Comemorações do Dia de São Martinho;
- Apoiar as coletividades na atribuição dos subsídios anuais;

4.6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

- Elaboração do site da Junta de Freguesia;
- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional;
- Acolher pessoas através do Programa "Contrato Emprego Inserção" para beneficiários do subsídio de desemprego;
- Reforço de produção administrativa, no sentido de modernizar o trabalho.

4.7 – PARCERIAS

- Farmácia Alentejo;
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Centro de Saúde de Redondo

5. COMENTÁRIO FINAL

O Orçamento e Plano de Atividades para o próximo ano reveste-se de um grande rigor orçamental e financeiro, assumindo despesas de investimento necessárias ao desenvolvimento da Freguesia. É, neste contexto, que submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2023, na expetativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva, a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Órgão Executivo

Em 8 de Novembro de 2022

Órgão Deliberativo

Em 25 de Novembro de 2022